

Belo Horizonte/MG, 31 de julho de 2020.

REF.: ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO MCR-PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ("FUNDO"), REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020

Prezados e Prezadas Cotistas,

Servimo-nos da presente, na qualidade de Administradora do FUNDO, para comunicar as deliberações tomadas na assembleia em referência:

- I) Aprovação, sem ressalva, das demonstrações contábeis do FUNDO referentes ao exercício findo em 31 de março de 2020, acompanhadas do parecer do auditor independente, emitido também sem ressalva;
- II) Aprovação da alteração do limite de participação detida por um único cotista do FUNDO de 30% (trinta por cento) para 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do FUNDO;
- III) Aprovação da possibilidade do FUNDO investir em cotas de fundos de índice de ações admitidas à negociação em mercado organizado, tanto no Brasil quanto no exterior;
- IV) Aprovação da possibilidade do FUNDO investir em Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível I;
- V) Aprovação da inclusão da previsão de risco de investimento em BDR Nível I dentre os fatores de risco a que o FUNDO está exposto;
- VI) Aprovação da exclusão do parágrafo quarto do artigo 13 do Regulamento do FUNDO, em função da inclusão da possibilidade do FUNDO investir em cotas de fundos de investimento; e
- VII) Aprovação da consolidação do Regulamento do FUNDO, com as deliberações indicadas nos itens anteriores, que entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

PRINCIPAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora do Fundo